CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 761 / 2025

Assunto: Reativação do antigo Horto Florestal

Sr. Presidente,
Sr. (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alfenas** que seja criado um **novo Viveiro Municipal de Mudas e Reflorestamento**, em substituição ao antigo Horto Florestal que funcionou anteriormente no Município, o qual será instalado em **outro local adequado**, com estrutura moderna e condições técnicas que permitam o pleno desenvolvimento de suas atividades.

O novo equipamento público deverá ser responsável pela **produção de mudas nativas e ornamentais**, que servirão para **manutenção, replantio e reflorestamento das áreas verdes**, **áreas de preservação permanente (APPs)**, **praças públicas**, **parques municipais** e **demais espaços de uso comum do povo**, fortalecendo a arborização urbana e rural e a recuperação ambiental de Alfenas.

Além disso, o **Viveiro Municipal** atuará como **órgão de apoio técnico e operacional da Secretaria do Clima e do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA**, servindo de **elo de gestão e execução dos recursos provenientes das multas ambientais**, destinando-os a **projetos de educação ambiental, reflorestamento, sustentabilidade urbana e preservação ecológica**.

Justificativa

O antigo Horto Florestal de Alfenas teve papel importante na história ambiental do Município, sendo referência na produção de mudas. Com sua desativação, torna-se necessária a criação de um **novo Viveiro Municipal de Mudas e Reflorestamento**, com estrutura moderna e localização adequada para atender às demandas ambientais atuais.

O novo viveiro garantirá **autonomia ao Município** na produção de espécies nativas, redução de custos e ampliação das ações de arborização e recuperação de áreas degradadas. Com o apoio do **CODEMA**, permitirá a **gestão eficiente dos recursos de multas ambientais**, aplicando-os em projetos de sustentabilidade e educação ambiental, em conformidade com os **ODS 11, 13 e 15 da Agenda 2030 da ONU**.

Assim, a presente Indicação propõe a criação desse equipamento público como instrumento de política ambiental, **resgatando a memória do antigo Horto** e consolidando **Alfenas como referência regional em reflorestamento e gestão ambiental**.

Alfenas, 10 de outubro de 2025

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.10.10 10:48:02 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR